

Londrina	SBLO	Realizar exames de proficiência para a concessão, convalidação e revalidação das seguintes licenças e habilitações: PP, PC, PLA, MLTE, MNTE e IFRA, em aviões de classe
Salvador	SBSV	Realizar exames de proficiência para a concessão, convalidação e revalidação das seguintes licenças e habilitações: PP, PC, PLA, MLTE, MNTE e IFRA, em aviões de classe
Ribeirão Preto	SBSR, SBRP	Realizar exames de proficiência para a concessão, convalidação e revalidação das seguintes licenças e habilitações: PP, PC, PLA, MLTE, MNTE e IFRA, em aviões de classe

Art. 2º A ANAC designará previamente, por intermédio de comunicação eletrônica, os exames de proficiência técnica que deverão ser aplicados pelo examinador credenciado.

Parágrafo único. O examinador credenciado está limitado à aplicação dos exames de proficiência técnica previamente determinados, conforme estabelecido no Art. 2º desta portaria.

Art. 3º O examinador fará jus a remuneração prevista na Portaria nº 3.796/SPO, de 16 de novembro de 2017.

Art. 4º O examinador poderá ser descredenciado ou ter seu credenciamento suspenso, a qualquer tempo, nos termos do previsto nos arts. 26, 29, 31, 32, 33 e 34 da Resolução nº 444, de 24 de agosto de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 906, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 2710, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), na Lei 9784, de 29 de janeiro de 1999 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.007320/2019-44, resolve:

Art. 1º Suspender de forma cautelar o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2003-06-1CKA-02-01, emitido em favor da sociedade empresária TALLA TÁXI AÉREO LTDA, a partir do dia 26 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE MANAUS-AM

DESPACHO Nº 8, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Processo nº 50300.017672/2018-85. Fiscalizada: I. M. DE ARAÚJO TRANSPORTES - ME, CNPJ nº 06.984.856/0001-25. Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 343,04 (trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos), pela prática da infração disposta no inciso XVIII do art. 23 da Resolução nº 1.274/2009-ANTAQ.

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA NETO
Chefe

DESPACHO Nº 9, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Processo nº 50300.018180/2018-15. Fiscalizada: J CRUZ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA - ME, CNPJ nº 02.236.769/0001-39. Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), pela prática da infração disposta no inciso XVIII do art. 23 da Resolução nº 1.274/2009-ANTAQ.

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA NETO
Chefe

UNIDADE REGIONAL DO RECIFE-PE

DESPACHO Nº 19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Processo nº 50300.009814/2018-31. Fiscalizada: SELA GINETA LTDA, CNPJ nº 09.208.197/0001-23. Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de advertência, pelo cometimento da infração capitulada no inciso II do art. 26 da Resolução Normativa nº 18/2017-ANTAQ.

RAFAEL DUARTE FERREIRA DA SILVA
Chefe

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

RETIFICAÇÃO

Na Deliberação nº 132, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 17, de 24 de janeiro de 2019, seção 1, pág. 52. Onde se lê: "...Anápolis (GO)...", leia-se: "...Unai (MG)..."

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

PORTARIA Nº 32, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, com a Resolução nº 2.695/2008 e alterações, e no que consta dos autos do Processo nº 50500.017977/2019-11, resolve:

Art. 1º Autorizar as obras do Projeto de Interesse de Terceiro - PIT referente à implantação de passagem de veículos, de responsabilidade da Concessionária Rodovias Tietê S.A., no km 054+096 da malha ferroviária concedida à Rumo Malha Paulista S.A. - RMP, no município de Hortolândia/SP.

Parágrafo único Sobre a Receita Alternativa Líquida será realizado recolhimento em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 5.746, de 21 de fevereiro de 2018, e com o previsto no Contrato de Concessão.

Art. 2º A Concessionária deverá encaminhar à ANTT, sempre que celebrado, cópia dos Aditivos formalizados com o terceiro interessado em até 10 (dez) dias após a sua assinatura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 856, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 61, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, o inciso XI do art. 1º da Portaria nº 925, de 31 de outubro de 2017, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao acompanhamento do 9º Trimestre da Modalidade Teletrabalho do Ministério da Justiça e Segurança Pública, pelo Comitê Gestor do Teletrabalho, referente ao período de 1º de setembro de 2018 a 30 de novembro de 2018, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LEONARDO GUANAES BONINI

ANEXO

UO	Processo SEI	Teletrabalhadores	Período de aferição
Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares	08027.000556/2018-47	Thulio de Andrade Novais Dantas	01/09 a 30/11/2018
Comissão de Anistia	08802.000260/2017-16	Adriana Soares Guimarães Pereira	01/09 a 30/11/2018
	08802.000279/2017-54	Juliana Priscila de Oliveira	
	08802.000839/2016-90	Patrícia Rodrigues da Silva Gomes	
	08802.000819/2016-19	Lorena das Neves Chaveiro	
	08802.000220/2017-66	Maria Angélica Leite Pereira de Moraes	01/09 a 30/11/2018
		Jeny Kim Batista	
	08802.000819/2016-19	Sarah Oliveira Vasconcelos	01/09 a 30/11/2018
		Adriana Avelino Dias	
		Nilton Ricardo Guimarães Soares Cunha	
	08802.001339/2017-56	Sabrina Nunes Gonçalves da Silva	01/09 a 30/11/2018
08802.000343/2018-88	Fabírcia Borges Gomes		
Consultoria Jurídica	08003.000653/2016-46	Lilium Regina Martins Marçal	01/09 a 30/11/2018
	08003.000446/2016-91	Vitor Joaquim Viena da Silva	
	08003.000447/2016-36	Antônio Augusto Machado de Freitas Maciel	
	08003.000444/2016-01	Danielle Cristina Fonseca Lovatto	01/09 a 30/11/2018
		Marcela Bianchi Storti Gonçalves	
		Carolina Nunes Barbosa de Sousa	
		Andréa de Andrade Pedrosa	
Gabinete do Ministro	08001.000511/2017-80 (Corregedoria-Geral)	Alvacira Lopes de Souza Ribeiro	01/09 a 30/11/2018
	Eduardo Benedito Curtolo		
	Genivaldo Gonzaga de Medeiros Filho		
	Rafaela Gomes Rocha		



Subsecretaria de Administração	08001.004928/2018-01 (Ouvidoria)	Raquel Conceição Avelar Sinfrônio	01/09 a 30/11/2018	
	08001.004947/2018-29 (Ouvidoria)	Maria Luiza Bueno Benevides		
	08000.020552/2016-11 (CGDS)	Patrícia de Jesus Ferreira Costa		
	08007.002259/2016-11 (CGGP)	Fernanda Orlandini Faneco		
		Mylene Ozório Corrêa Fernandes		
		Hellen Primo Teixeira		
	08007.006834/2017-27 (CGGP)	Priscila Alves de Oliveira Andriuzzi		
08008.000225/2018-35 (CGL)	Ilaine Coelho dos Santos Amorim	01/09 a 30/11/2018		
08008.000086/2017-69 (CGL)	Renata Maria Cavalcanti de Moura Canjerana	01/09 a 30/11/2018		
Secretaria Nacional de Justiça	08004.000275/2016-91 (Coordenação-Geral do Planejamento)	Amanda de Souza Pinheiro	01/09 a 30/11/2018	
		Bruna Pereira Farias		
		José Eustáquio Magalhães Fideles		
		Marcelo Moreira Pacheco Savino		
		Marcelo Lopes Cançado		
	08071.000143/2017-46	Elisa Rachadel Andrijic Petro		
	08018.004061/2016-34	Tatiana Erhardt dos Santos		
	08018.005625/2016-56	Bianca Botelho Puntel Eloy		
		Déborah Cristina Coêlho de Oliveira Machado		
		Ismael Silva Macedo		
08018.005625/2016-56	Sandra Maria Mendes Adjafre Sindeaux	01/09 a 30/11/2018		
08018.005625/2016-56	Roberta Coelho dos Santos			
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas	08129.000125/2017-51	Clarina Soares Meireles Pacheco	01/09 a 30/11/2018	
	08129.006382/2017-05	Sueli Souza Silva		
	08129.015560/2017-81	André Luciano Araujo Gama		
	08129.002745/2018-14	Frederico Queiroz Santos Pinto		
	08129.000834/2018-18	Danilo Moreira Lins		
	08129.000679/2018-30	Alexandre Luis Ferreira Rodrigues		
		Mariana Helena Mansur Cunha		
	08129.006500/2018-58	Gianni Santos Sales		01/09 a 30/11/2018
	08129.009033/2018-18	Yana de Faria		01/09 a 30/11/2018
	Secretaria Nacional de Segurança Pública	08020.005779/2016-07		Joab Santos Pereira
08020.002327/2017-46		Lenise de Almeida Santana		
08020.002063/2017-21		Lucimeire Ferreira Machado		
08020.005735/2016-79		Maiza Garrido de Sousa		
08020.005531/2017-19		Cleiton Marcelino Pereira		
08020.000098/2018-14		Maria Fernanda Castro Velloso		
08020.002943/2018-88		Katherine Formiga Queiroga Dalla Corte	01/09 a 30/11/2018	
08020.001250/2018-78		João Paulo Montenegro Coelho	01/09 a 30/11/2018	
08020.003938/2018-92		Thely Ribeiro Chaves	01/09 a 30/11/2018	
Secretaria Nacional do Consumidor		08012.000226/2017-30	Gustavo Gonçalves da Mota Gomes	01/09 a 30/11/2018
	08012.001592/2017-14	Josely da Silva Gomes		
	08012.001900/2017-01	Kelen Rodrigues de Oliveira		

ARQUIVO NACIONAL

PORTARIA Nº 105, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Distribui Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal para o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A DIRETORA-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no art. 22, da Portaria nº 2.433, de 24 de outubro de 2011, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública e no Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 e, tendo em vista o disposto nos arts. 15 e 16 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com redação dada pela Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 e, tendo em vista o disposto no parágrafo 3º do artigo 2º do Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Distribuir 1 (uma) Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, de Órgão Central e de Nível Superior, pertencente à unidade administrativa do Arquivo Nacional, Órgão Central do SIGA, para o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDE ALVES DIAS DE SORDI

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 1.427, DE 1º DE MARÇO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/14443 - DELESP/DREX/SR/PF/RO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DO COMPLEXO DO PORTO VELHO SHOPPING, CNPJ nº 19.539.419/0001-44 para atuar em Rondônia.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.514, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/16223 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve:

Conceder autorização à empresa DFE SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ nº 08.617.414/0001-76, sediada no Ceará, para adquirir:

Da empresa cedente W.S. SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 00.248.629/0001-55:

1 (um) Revólver calibre 38

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

18 (dezoito) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.621, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/3389 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa EVIK SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 01.111.567/0005-21, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 368/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.632, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/18266 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve:

Conceder autorização à empresa BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 60.860.087/0158-05, sediada em Goiás, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

2233 (duas mil e duzentas e trinta e três) Munições calibre 38

331 (trezentas e trinta e uma) Munições calibre 12

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

